



# CÂMARA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

CASA MARQUÊS DE OLINDA



SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
SONILDO JOSE PIMENTEL  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

## Ata da Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao Quarto Período Legislativo de 2020.//

Aos 24 dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às dez horas, em modalidade **REMOTA**, reuniram-se os Vereadores: **Sonildo José Pimentel, Jose Raimundo da Silva Junior, Jose Pedroza de Alencar, Daniel Cabral da Silva, Adriano Carlos da Silva, Jose Luciano Henrique da Silva e Gediane Nascimento Silva, Loide Almeida Souza Rodrigues, Reginaldo Rodrigues da Silva, Jose Raimundo da Silva, Jadenilson Ferreira de Lima.** Sob a Presidência do Exmo. Vereador Sonildo Pimentel, que abriu a Sessão solicitando a benção de Deus. Convidou a Vereadora Loide Rodrigues para fazer a leitura de um texto Bíblico a qual recitou: Salmo 9.10. Nada constou no **Expediente**. Foi facultada a Palavra **Sobre Qualquer Assunto** a Vereadora Loide Rodrigues teve aprovado por unanimidade, Apelo Verbal a Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de enviar a este Parlamento, relatório constando os valores em Caixa de todas as Secretarias Municipais. **Não havendo mais oradores**, foi determinada a leitura da **Ordem do Dia**, que constou do **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, a cerca do **Parecer Prévio** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente ao exercício financeiro de 2016. que deu origem ao **Processo TC Nº 17100168-0**, o qual **recomenda ao Egrégio Plenário a rejeição das contas públicas da prefeitura municipal da Gameleira, ano 2016, que teve como gestora a ex-prefeita Sra. Yeda Augusta Santos de Oliveira.** Colocado em única discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Ditos e relatados, o Sr. Presidente encerrou a Sessão marcando a próxima para quinta feira 26 de novembro, no horário regimental. Para constar, Jose Edson Assistente Parlamentar lavrou a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pelo Sr. Presidente Gameleira, 24 de novembro de 2020//

CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA-PE

APROVADO

Em 26/11/2020

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE  
e-ss-e em: <https://e-ce:cepe:tc:br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: 08d8e2f8-a87a-491c-bf32-f61fa3c22453



# CÂMARA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

CASA MARQUÊS DE OLINDA



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE  
cesse em: <https://tce.tece.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5079ceded-d272-451e-8c6d-f2153c968514

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.



**Aprova Parecer Prévio  
do Tribunal de Contas,  
Rejeita Contas e dá  
outras as Providencias.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber, na conformidade das disposições contidas no art. 15º da Lei Orgânica Municipal observada o Parecer emitido pelas comissões temáticas, submete ao plenário para fins de análise e deliberação do presente Decreto Legislativos:

Art. 1º Na conformidade das disposições contidas no art. 15 da Lei Orgânica Municipal, observado o Parecer das Comissões temáticas, fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no Processo nº TC 17100168-0, rejeitando-se em consequência as contas da Prefeitura da Gameleira, exercício de 2016, de responsabilidade da Prefeita Yeda Augusta Santos de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em Vigor na data de sua publicação.

Art. 3º revogam-se disposições contrárias.

Gameleira – PE, em 26 de novembro de 2020.

  
**SONILDO JOSE PIMENTEL**

Presidente – CMG.